

Demonstrações Financeiras

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente



Demonstrações Financeiras
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório de Administração.....	1-2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3-5
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	11-34

Relatório da Administração

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") - 38,66%, Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") - 49,71% e Bipar Energia S.A. ("Bipar"), nova denominação da Bimetal Energia S.A. - 11,62%.

Desempenho financeiro - R\$ mil	2017	2016
Receita operacional líquida	25.087	35.237
EBITDA	17.319	26.369
Margem EBITDA	69,04%	74,83%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	13.548	19.501
Resultado financeiro	(377)	(275)
Imposto de renda e contribuição social	4.148	7.143
EBITDA	17.319	26.369

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Governança Corporativa

No intuito de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, qualidade e transparência, a Companhia possui um Conselho de Administração, constituído desde o início de suas atividades, que é composto por membros efetivos e suplentes representantes de seus acionistas, com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução.

A Taesa realiza atividades de "*back-office*" para atividades administrativas da Brasnorte e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

Política de Qualidade

A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.



Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo valor de R\$101 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 09 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

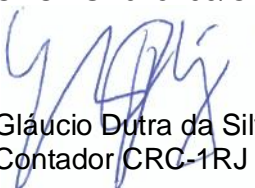
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ 090174/O-4

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>		Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativos				Passivos			
<i>Ativos Circulantes</i>				<i>Passivos Circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	122	221	Fornecedores		1.141	654
Títulos e valores mobiliários	5	3.200	3.017	Taxas regulamentares		788	632
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.764	2.685	Impostos e contribuições sociais		695	549
Ativo financeiro de concessão	6	22.426	21.740	Dividendos a pagar	9	5.513	9.701
Impostos e contribuições sociais		608	347	Outras contas a pagar		789	1.174
Outras contas a receber		636	1.257	Total dos Passivos Circulantes		8.926	12.710
Total dos Ativos Circulantes		29.756	29.267				
<i>Ativos Não Circulantes</i>				<i>Passivos Não Circulantes</i>			
Depósitos judiciais		425	398	Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	10	216	229
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		180	179	Impostos e contribuições sociais diferidos	7	33.860	30.385
Ativo financeiro de concessão	6	289.407	289.235	Tributos diferidos	8	27.085	27.168
Imobilizado		11	11	Outras contas a pagar		1.325	2.265
Outras contas a receber		128	127	Total dos Passivos Não Circulantes		62.486	60.047
Total dos Ativos Não Circulantes		290.151	289.950	Total dos Passivos		71.412	72.757
				<i>Patrimônio Líquido</i>			
				Capital social		191.052	191.052
				Reserva de lucros		51.930	55.408
				Dividendos adicionais propostos		5.513	-
				Total do Patrimônio Líquido	12	248.495	246.460
Total dos Ativos		319.907	319.217	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		319.907	319.217

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício
findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2017	2016
Receita operacional líquida	16	25.087	35.237
Pessoal		(2.545)	(1.908)
Material		(2.080)	(1.233)
Serviços de terceiros		(1.232)	(4.380)
Outros custos operacionais		(574)	(242)
Custos operacionais	17	(6.431)	(7.763)
Lucro Bruto		18.656	27.474
Pessoal		(271)	(44)
Serviços de terceiros		(596)	(956)
Depreciação		(1)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(469)	(105)
Despesas operacionais	17	(1.337)	(1.105)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		17.319	26.369
Receitas financeiras		541	687
Despesas financeiras		(164)	(412)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		377	275
Lucro antes dos impostos e das contribuições		17.696	26.644
Imposto de renda e contribuição social correntes		(673)	(695)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(3.475)	(6.448)
Imposto de renda e contribuição social	11	(4.148)	(7.143)
Lucro líquido do exercício		13.548	19.501
Lucro por ação			
Lucro por ação ordinária – básico e diluído (em R\$)	15	0,07091	0,10207

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	<u>13.548</u>	<u>19.501</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>13.548</u></u>	<u><u>19.501</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Legal	Incentivo fiscal	Especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		<u>191.052</u>	<u>3.620</u>	<u>4.348</u>	<u>36.248</u>	-	-	<u>235.268</u>
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	19.501	19.501
Destinação do lucro do exercício:								
Reserva legal		-	975	-	-	-	(975)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.907	-	-	(1.907)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	(8.309)	(8.309)
Reserva especial		-	-	-	8.310	-	(8.310)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	12	<u>191.052</u>	<u>4.595</u>	<u>6.255</u>	<u>44.558</u>	-	-	<u>246.460</u>
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	13.548	13.548
Baixa da reserva – distribuição de dividendos		-	-	-	(6.000)	-	-	(6.000)
Destinação do lucro do exercício:								
Reserva legal		-	677	-	-	-	(677)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.845	-	-	(1.845)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	(5.513)	(5.513)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	5.513	(5.513)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12	<u>191.052</u>	<u>5.272</u>	<u>8.100</u>	<u>38.558</u>	<u>5.513</u>	-	<u>248.495</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício		13.548	19.501
Itens do resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6 e 16	(15.620)	(15.412)
Correção monetária do ativo financeiro	6 e 16	(7.764)	(17.796)
Receita de construção	6 e 16	-	(252)
Receita de aplicação financeira		(541)	(687)
Juros e variações monetárias líquidas de debêntures		-	1.132
Tributos diferidos		(83)	695
Imposto de renda e contribuição social	11	4.148	7.143
Provisão para compensação ambiental	18	390	229
Reversão de provisão para contingências	10	(13)	-
Variações nos ativos e passivos:			
Redução nas contas a receber de concessionárias e permissionárias e no ativo financeiro de concessão, líquido		22.446	20.978
(Aumento) redução nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(155)	184
Redução (aumento) nas outras contas a receber e depósitos judiciais		593	(903)
Aumento nos fornecedores		487	149
Aumento nas taxas regulamentares		156	118
(Redução) aumento nas outras contas a pagar		(1.715)	450
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>15.877</u>	<u>15.273</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(633)</u>	<u>(598)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>15.244</u>	<u>14.675</u>
Fluxo de caixa pelas atividades de investimento			
Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		358	(565)
Adições do imobilizado		-	(11)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		<u>358</u>	<u>(576)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de debêntures - principal		-	(5.667)
Pagamento de debêntures - juros		-	(412)
Pagamento de dividendos	9	(15.701)	(8.500)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(15.701)</u>	<u>(14.579)</u>
(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa		<u>(99)</u>	<u>(480)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	221	701
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>122</u>	<u>221</u>
(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa		<u>(99)</u>	<u>(480)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1. INFORMAÇÕES GERAIS	12
2. BASE DE PREPARAÇÃO	12
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	144
4. CAIXA	20
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	221
6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO.....	221
7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS	23
8. TRIBUTOS DIFERIDOS	23
9. PARTES RELACIONADAS.....	23
10. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E CÍVEIS.....	244
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)	26
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
13. COBERTURA DE SEGUROS.....	27
14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	28
15. RESULTADO POR AÇÃO	32
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32
17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS.....	332
18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	332
19. OUTRAS INFORMAÇÕES	33



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de junho de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

Em comunicado ao mercado realizado em 30 de junho de 2017, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Eletrobrás") informou ao mercado que seu Conselho de Administração aprovou a transferência para sua holding da participação acionária na ("Brasnorte") detida pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"). A transferência foi anuída pelo Despacho ANEEL nº 3.339/2017, publicado no D.O.U. em 03 de outubro de 2017. Para que haja conclusão da operação, há necessidade de aprovação pelos órgãos de controle e pelos financiadores, o que não ocorreu até a presente data.

Controladores - possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bipar Energia S.A. ("Bipar").

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e foram aprovadas pela Administração e pelos Conselhos Fiscal e de Administração em 26 de janeiro de 2018.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo financeiro de concessão - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A TRAF reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão.

b) Receita de operação e manutenção (O&M) - é determinada com base nos seus valores justos e reconhecida de forma linear durante o prazo da concessão.

c) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos – os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são determinados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.4. Receita operacional

Receita operacional proveniente de contratos de concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) e a orientação técnica OCPC 05, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro de concessão, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação, onde a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

na construção da linha de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

Considerando que a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa, o ativo financeiro de concessão constituído é baixado mensalmente contra a rubrica de Contas a receber de concessionários e permissionários, cujos vencimentos das faturas ocorrem nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao de competência, e no dia 5 do segundo mês subsequente ao de competência.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) e CPC 30 (R1) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia:

- Remuneração do ativo financeiro da concessão, reconhecida até o fim do período da concessão, e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento, definida no início de cada concessão.
- Correção monetária do ativo financeiro, reconhecida desde que o ativo entre em operação até o fim do período da concessão, auferida com base nos índices macroeconômicos determinados no contrato de concessão.
- Operação e manutenção reconhecida de forma linear, mensurada no início de cada concessão, com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1).
- Desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção, apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço), reconhecida no resultado à medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1), e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.8. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.9.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, o Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(c) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(d) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

4. CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	122	221

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	3.200	3.017
Taxa de rentabilidade anual acumulada	104,54% do CDI	106,31% do CDI

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha, fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	TRAF (a)	31/12/2016	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,13%	310.975	15.620	7.764	(22.526)	311.833
Circulante		21.740				22.426
Não circulante		289.235				289.407

Linha de transmissão	TRAF (a)	31/12/2015	Adição	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2016
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,17%	298.746	252	15.412	17.796	(21.231)	310.975
Circulante		20.183					21.740
Não Circulante		278.563					289.235

(a) A TRAF utilizada em 2016 foi a do exercício encerrado e em 2017 foi utilizada a média ponderada do exercício.

• Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016		
Resolução nº 2.258, de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução nº 2.098, de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Resolução nº 1.918, de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016		
RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total
25.801	(1.374)	24.427	24.905	(396)	24.509	22.865	(2.309)	20.556

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a) – ativo	495	825
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b) – passivo	34.355	31.210
Efeito líquido no balanço - passivo - IRPJ e CSLL - passivo	<u>33.860</u>	<u>30.385</u>

Referem-se às diferenças temporárias sobre: (a) provisões de rateio de antecipação; e (b) valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

Expectativa de realização do IRPJ e da CSLL diferidos ativos	2018	2019	2020	Total
Diferenças temporárias	73	211	211	<u>495</u>

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – passivo	27.085	27.168

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

9. PARTES RELACIONADAS

I – Outras contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas							
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência/ duração	Taxa de juros cobrada/ atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes	
<u>Transações entre empresas ligadas</u>							
1	OCR x Taxa de conservação de CCI - EBTE	R\$17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual IPC-A	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve	
Contratos e outras transações				Ativo		Receita	
				31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
<u>Transações entre e empresas ligadas</u>							
1	Reembolso de custos de CCI – EBTE			22	21	266	250

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/ atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
<u>Transações com controladores</u>						
1	OCP x Custos operacionais - CCI -Eletronorte	R\$8 Valor mensal	17/11/2009 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve
2	OCP x Custos operacionais - O&M - Eletronorte	R\$250 Valor mensal	01/03/2016 até 30/06/2016	Juros 1% a.m./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M	Contrato rescindido em 30 de junho de 2016	A partir de 01/07/2016 a Companhia passou a realizar O&M com pessoal próprio
3	OCP x Custos operacionais - O&M - outros serviços - Eletronorte (*)	N/A	N/A	Não houve	Não houve	Não houve

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
4	OCP x Despesas operacionais - "Back office" - Taesa	R\$22 Valor mensal	14/04/2013 até 14/04/2018	Multa de 2% a.m./juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes	O 2º termo aditivo foi assinado em 9 de agosto de 2017 prorrogando a vigência por mais 1 ano.

(*) Serviços de O&M realizados em linhas de transmissão, sendo mais relevante o serviço de instalação de dispositivos anti-deslizante nas caixas de emendas das linhas Brasnorte – Nova Mutum 230 kv no montante de R\$216 em 2016.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Despesa	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
<u>Transações com controladores</u>					
1	CCI - Eletronorte	-	13	245	431
2	O&M - Eletronorte	-	-	-	1.336
3	Outros serviços - Eletronorte	-	780	19	821
4	"Back-office" - Taesa	29	29	347	330
		29	822	611	2.918

II – Dividendos a pagar.

Dividendos a pagar	31/12/2016	Dividendos obrigatórios/adicionais	Dividendos pagos	31/12/2017
Dividendos a pagar à Taesa	3.751	4.451	(6.071)	2.131
Dividendos a pagar à Eletronorte	4.822	5.724	(7.805)	2.741
Dividendos a pagar à Bipar	1.128	1.338	(1.825)	641
	9.701	11.513	(15.701)	5.513

Pagamento de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON
Intercalares – baixa da reserva	2017	11/12/2017	RCA	11/12/2017	6.000	0,03141
Obrigatórios	2016	28/04/2017	AGO	28/08/2017	2.309	0,01209
Obrigatórios	2016	28/04/2017	AGO	05/06/2017	6.000	0,03141
Obrigatórios	2015	20/04/2016	AGO	12/05/2017	1.392	0,00729
					15.701	

III - Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Proporção da remuneração total	2017	2016
Diretoria (não há remuneração)	-	-
Conselho Fiscal (remuneração fixa, condicionada à participação em reuniões)	100%	100%
Conselho de Administração (não há remuneração)	-	-

Valores reconhecidos no resultado - Conselho Fiscal	2017 (*)	2016
Remuneração (incluindo encargos)	13	25

(*) O mandato do Conselho Fiscal venceu em 28 de abril de 2017. A AGE de 02 de outubro de 2017 elegeu os membros do Conselho Fiscal para o novo mandato no período de agosto de 2017 a agosto de 2018. Desta forma, não houve reunião do Conselho Fiscal no 2º trimestre de 2017.

10. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários e cíveis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$ 225.

	31/12/2016	Reversões	31/12/2017
Cíveis	229	(13)	216

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era de R\$7.328 (R\$7.325 em 31 de dezembro de 2016), referentes a causas fiscais, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Referem-se basicamente a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor desse processo era de R\$2.180.

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor desse processo era de R\$2.341.

Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica se refere não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. O Convênio ICMS nº 117/04 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua cláusula primeira, cita que fica atribuída ao consumidor de energia elétrica conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

pelo uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento. A Administração entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remoto, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada, e, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social correntes	(673)	(695)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.475)	(6.448)
	(4.148)	(7.143)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base regime tributário do lucro real.

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e nº 018/2011, que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 1º de junho de 2012 foram publicados no D.O.U. os Atos Declaratórios Executivos nº 93 e 95, por meio dos quais a RFB reconheceu o direito à redução de 75% do IRPJ até o ano-calendário 2020.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	2017	2016
Lucro das operações antes dos impostos	17.696	26.644
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(6.017)	(9.059)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	1.845	1.907
Outros	24	9
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(4.148)	(7.143)
Alíquota efetiva	23%	27%

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social totalmente integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Acionistas (*)	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesá	73.869.267	38,6645
Eletronorte	94.974.773	49,7115
Bipar	22.207.960	11,6240
Total	191.052.000	100,0000

(*) Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Reserva de lucros

- Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva especial - constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.
- Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$1.845 em 31 de dezembro de 2017 (R\$1.907 em 31 de dezembro de 2016), foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente em rubrica da demonstração do resultado. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

Em 11 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos no valor de R\$6.000 com recursos da reserva especial, que ocorreu na mesma data (R\$2.320 – Taesa, R\$2.983 – Eletronorte e R\$697 – Bimetal)

Destinação do lucro do exercício

Ratificada na AGO de 28 de abril de 2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Lucro do exercício	13.548	19.501
Reserva Legal (5%)	(677)	(975)
Reserva de incentivo fiscal	(1.845)	(1.907)
Dividendos obrigatórios (50%)	(5.513)	(8.309)
Dividendos adicionais propostos	(5.513)	-
Reserva especial	-	(8.310)

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Tokyo Marine	20/09/17 a 19/09/18	10.000	-	2
Risco operacional	Fator	19/11/17 a 18/11/18	-	43.127	56
Seguro veículos - frota	Tokyo Marine	24/12/17 a 23/12/18	100% Tabela FIPE	100% Tabela FIPE	9



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, referentes ao risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é livre de endividamentos com terceiros, consistindo na administração do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros		
Caixa e bancos	122	221
<i>Mensurados a valor justo por meio do resultado</i>		
- Títulos e valores mobiliários	3.200	3.017
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.944	2.864
- Ativo financeiro de concessão	311.833	310.975
	318.099	317.077
Passivos financeiros		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
- Fornecedores	1.141	654
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	896	1.834
	2.037	2.488

14.4. Risco de mercado

14.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixados sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	Cenário provável em 31/12/2018	31/12/2017
CDI (i)	6,63%	9,93%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 19 de janeiro de 2018 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2017	Efeito Provável no LAIR - 2018 - (redução)
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários - CDI	3.200	(105)

14.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basiléia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

14.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

14.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

14.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

14.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
Títulos e valores mobiliários	5	3.200	3.017	Nível 2

14.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos valores detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas demonstrações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo financeiro de concessão	6	311.833	281.682	310.975	265.291	Nível3

Técnicas de avaliação e informações usadas

Ativo financeiro de concessão: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida por meio de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro de concessão, por meio do recálculo da taxa de remuneração, determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado (inflação norte-americana, taxa livre de risco e o risco Brasil), com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção.

A movimentação do ativo financeiro e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício de R\$23.384 em 2017 (R\$33.208 em 2016) estão divulgadas na nota 6 – Ativo financeiro de concessão, e as principais metodologias utilizadas estão divulgadas na nota 3 – Práticas Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

15. RESULTADO POR AÇÃO

	2017	2016
Lucro do exercício	13.548	19.501
Quantidade de ações ordinárias (lote de mil)	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,07091	0,10207

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2017	2016
Remuneração do ativo financeiro de concessão	15.620	15.412
Correção monetária do ativo financeiro (a)	7.764	17.796
Operação e manutenção	3.067	2.888
Construção	-	252
Parcela variável	(428)	(303)
Outas receitas (b)	2.536	3.648
Receita operacional bruta	28.559	39.693
PIS e COFINS correntes	(2.553)	(2.424)
PIS e COFINS diferidos	83	(1.131)
Encargos setoriais ANEEL - Cota para RGR, P&D e TFSEE	(1.002)	(901)
Deduções da receita	(919)	(4.456)
Receita operacional líquida	25.087	35.237

- (a) A variação do saldo justifica-se pela variação do IPCA: 2,80% em 2017 e 6,99% em 2016, índices acumulados nos períodos de dezembro/2016 a novembro/2017 e dezembro/2015 a novembro/2016.
- (b) Parcela de Ajuste - PA no valor de R\$1.524, recebida em 2016 pela antecipação de entrada em operação comercial das instalações da Companhia, conforme Nota Técnica 209/2016-ANEEL de junho de 2016.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2017	2016
Receita operacional bruta	28.559	39.693
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(9.003)	(19.951)
Receita operacional bruta tributável	19.556	19.742

17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços prestados - custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Despesas com serviços prestados - despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - realizadas pela própria Companhia desde 1º de julho de 2016.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais			
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento
Jubá/Jauru	312086/2015	12/11/2015	11/11/2018
Brasnorte/Nova Mutum	311067/2015	11/02/2015	10/02/2018

Compensação ambiental - em 31 de dezembro de 2017, não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor que estima-se investir em 2018.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Receita Brasnorte - Em 19 de dezembro de 2013, por meio da Carta BR nº 027/2013, a Brasnorte apresentou à ANEEL solicitação de receita proporcional para ativos independentes que compõem o empreendimento Brasnorte, especificamente, o Circuito Duplo de 230 kV - LT Jubá/Jauru, que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional - SIN na data de entrada em operação comercial, qual seja, 24 de setembro de 2009. Em 10 de maio de 2016, por meio do Despacho nº 1.184/16, a Diretoria da ANEEL decidiu conhecer e dar provimento ao pedido da Brasnorte, concedendo a RAP proporcional de parte do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL, relativa à entrada em operação das instalações LT Juba - Jauru e SE Juba, reconhecendo a data de 24 de setembro de 2009 como sendo a de entrada em operação comercial do referido empreendimento. Conforme Nota Técnica nº 209/2016-SGT/ANEEL, de 22 de junho de 2016, foi calculada uma Parcela de Ajuste - PA no valor de R\$1.524 (R\$161 - acréscimo PIS/COFINS, totalizando R\$1.685) referente aos valores devidos à Companhia no período de 24 de setembro a 17 de novembro de 2009. Esse valor foi recebido mensalmente no Ciclo de Reajuste Tarifário 2016-2017, encerrado em julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2017 não há valores a receber referente a este processo.

* * * * *



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	Diretor-Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia (Bipar)	Diretor Administrativo-financeiro
Wanderley de Sousa Pinto (Eletronorte)	Diretor Técnico

Conselho de Administração	
Pedro Luiz Tanus Soares (Bipar)	
Valter Roma Júnior (Eletronorte)	
Sidney Custódio Santana Júnior (Eletronorte)	
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	
Fábio Antunes Fernandes (Taesa)	

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Marcelo Meira Trunquim Fernandez (Taesa)	Wagner Rocha Dias (Taesa)
Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira (Bipar)	Luiz Gonzaga de Araújo Neto (Bipar)
Anderson Gomes Resende (Eletronorte)	Leandro Lima Coelho (Eletronorte)

Luiz Carlos de Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04